

Comarca de Lajinha/MG - Edital de Hasta Pública - O Dr. Felipe Zanotto- Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Lajinha, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a leilão público eletrônico (online) na plataforma www.dilsonmoreira.com.br no dia 08/04/2021 às 14:00 horas, pelo Leiloeiro Público Oficial, Dilson Marcos Moreira, CPF 407.784.526-20, com escritório na Av. Raja Gabaglia, nº 4.697, bairro Santa Lúcia em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3344-0060, e-mail contato@dilsonmoreira.com.br, devidamente registrado na JUCEMG sob nº 267 e credenciado no sistema AJ do TJMG, conforme instruções da Portaria Conjunta nº 772/PR/2018, e atendendo as prerrogativas e obrigações nela inseridas, devidamente nomeado pelo MM. Juiz da Vara Única da Comarca de Lajinha/MG., os bens abaixo relacionados penhorados na Ação de Execução de Título Extrajudicial que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais move contra Município de Lajinha Estado de Minas Gerais, no processo nº 00070892720108130377, por preço igual ou superior ao da avaliação total no valor de R\$ 1.820.000,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte mil reais), os bens imóveis, descritos e caracterizados: 1) 91,96,00 há (noventa e um hectares e noventa e seis ares) de terras legítimas no imóvel denominado Córrego Carvalhinho, dividindo-se com Lucas Virer, Osvaldo Brandão de Medeiros, herdeiros de João Ribeiro de Cerqueira, Francisco Euzébio Tomé, Otávio Cordeiro e com sucessores deste e com quem mais de direito, Registrado no CRI de Lajinha no livro 02 R-2/4.450, bem este avaliado em R\$ 1.330.000,00 (Hum milhão, trezentos e trinta mil reais). 2) Um imóvel denominado Córrego Carvalho, situado no distrito da cidade de Lajinha, nesta comarca, com as seguintes características e confrontações: 10,48,66 (dez hectares, quarenta e oito ares e sessenta e seis centiares) de terras legítimas, com 1/9 de uma casa sede, 06 casas de colono, 01 curral, 01 moinho, 01 tulha, 01 engenho para moer cana, 01 máquina de beneficiar arroz, 01 máquina de beneficiar milho, luz da Cemig, 1/9 de 90.000 cafeeiros, dividindo-se por seus diversos lados com Aluizio Poubel da Silva, Rubens Boechat de Oliveira, Maria do Rosário Miguel Sanglard e com quem mais de direito. Registrado no CRI de Lajinha no livro 02 sob nº R-4/2.487, bem este avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). 3) 02,69,02 há (dois hectares, sessenta e nove ares e dois centiares) de terras legítimas, em comum, numa área maior de 75,32,64 há, no imóvel denominado Córrego do Carvalho, e 1/28 nas benfeitorias, dividindo-se com a viúva Maria do Rosário Miguel Sanglard, os herdeiros Elza Miguel Sanglard, Maria Luiza Sanglard, Maria de Lourdes Sanglard Cerqueira, Amélia Augusta Sanglard, José Adalmário Sanglard, Maria do Carmo sanglard, Adalmário Augusto Sanglard, Davi Augusto Sanglard, Ana Célia Sanglard, Oscar Sanglard Neto, Agostinho Sanglard Júnior, Maria Aparecida com quem mais de direito, Registrado no CRI de Lajinha no livro 02 sob nº 1.729, bem este avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). 4) 02,40,00 há (dois hectares e quarenta ares) de terras legítimas no imóvel denominado Córrego São Manoel, dividindo-se com Aluísio Poubel da Silva, Rubens Boechat de Oliveira, Maria do Rosário Miguel Sanglard e com quem mais de direito, Registrado no CRI de Lajinha no livro 02 sob nº R-4/2.488, bem este avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). 5) 02,40,00 há (dois hectares e quarenta ares) de terras legítimas no imóvel denominado Córrego São Manoel, dividindo-se com seus diversos lados com o comprador, Registrado no CRI de Lajinha no livro 02 sob nº R-9/2.488, bem este avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Sendo depositário de todos os imóveis o Sr. Sebastião Moreira Bastos. A arrematação far-se-á à vista, devendo o pagamento ser efetuado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos ou parcelado conforme os termos do art. 895, do CPC, acrescido da comissão de 5% do leiloeiro, paga pelo arrematante, ou 2% sobre o valor atualizado do bem a ser paga pelo adjudicante ou ainda 2% sobre o valor atualizado do bem em caso de remição ou acordo, a ser paga pelo executado. Não sendo o bem arrematado em 1º Leilão, fica desde já marcado o 2º e Último público leilão eletrônico (online) na plataforma www.dilsonmoreira.com.br para o dia 28/04/2021, às 14:00 horas, no qual o bem penhorado poderá ser arrematados por preço igual ou superior a 50% da avaliação, conforme art. 891, parágrafo único, do CPC. O leilão já está disponível no sistema on-line, devendo os interessados pré-cadastrarem no site acima, para receberem a senha de acesso e automaticamente estarão vinculadas aos termos de adesão do leilão on-line, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie. Fica através deste edital, intimado das datas das hastas públicas o executado Município de Lajinha Estado de Minas Gerais, caso não tenha sido intimado pessoalmente, bem como terceiros interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Lajinha/MG, aos 19 de janeiro de 2021. Ass. Cleidimar de Sá Tavares Freitas-gerente judicial que o digitei e subscrevo, por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Lajinha, Estado de Minas Gerais, o Dr. Felipe Zanotto.